



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 243, DE 11 DE JUNHO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Maria Toribia Olazar Sanches, CPF ***.***.***-87 do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de junho de 2026.

Sidrolândia/MS, 11 de Junho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal